



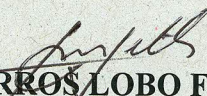
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.869, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.002621/2010-59, resolve:

Incluir na Portaria nº 160/DAP, de 24.03.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 03, de 26.03.2010, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **WILLIAM WAGNER MATOS LIRA**, matrícula SIAPE nº 1514539, a seguinte expressão: “**referente ao interstício de 12.12.2007 a 12.12.2009**”, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: Os efeitos financeiros retroagem a **08.02.2010**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 09 / 11 / 12